

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA

Resolução da CIR do Médio Araguaia nº 005/2016, de 11 de março de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Atestado de Conclusão do componente construção da UBS PSF Vila Nova, no município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº 11802719000113002.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 2.226, de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria nº 2.488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III – A Portaria nº 340, de 04/03/2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS.

IV – A Ordem de Início de Serviço nº 09/2014, de 05/05/2014, que autoriza o início da construção das Unidades Básicas de Saúde, UBS Vila Nova, sito à Rua 31, quadra 01, lote 07, Bairro Vila Nova, referente proposta nº 11802719000113002, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

V – A Resolução nº 009/2014, de 30/05/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa, que aprova a execução da construção das UBSs.

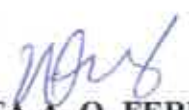
VI – Os valores aditivados de: 1º. Aditivado R\$ 44.678,58 e 2º. Aditivado de R\$ 18.439,82.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Recebimento definitivo de Conclusão do Componente Construção que comprova a conclusão dos serviços de construção da UBS PSF Vila

Art. 1º - Aprovar o Termo de Recebimento definitivo de Conclusão do Componente Construção que comprova a conclusão dos serviços de construção da UBS PSF Vila Nova, sito à Rua 31, quadra 01, lote 07, Bairro Vila Nova, referente à proposta nº 11802719000113002, no valor total de R\$ 487.413,85 (quatrocentos e oito mil reais)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


RENATA A. Q. FERNANDES
Coordenadora da CIR Médio Araguaia

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


RENATO BERALDO DA SILVA
Vice-Regional COSEMS





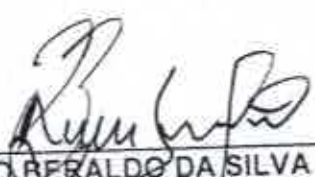
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA NOVA
LOCAL: RUA 31, QD 01VN, LT 07-A, BAIRRO VILA NOVA, ÁGUA BOA - MT
CNES: 4068904
EMPRESA: KEILA CRISTINA GUARATO EPP
CONTRATO Nº: 055/2014
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 848.590,86
VALOR DESTA OBRA: R\$ 424.295,43
VALOR DO 1º ADITIVADO: R\$ 44.678,58
VALOR DO 2º ADITIVADO: R\$ 18.439,82
VALOR FINAL COM ADITIVO: R\$ 487.413,85
INÍCIO DA OBRA: 05/05/2014
TÉRMINO DA OBRA: 29/02/2016
VIGÊNCIA CONTRATO: 20/08/2016

Aos 08ª (oito) dia do mês de Março do ano de 2016 (Dois mil e dezesseis), eu
Arquiteto e Urbanista Reinaldo Alves de Souza, Fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA-MT, vistorie e dei pôr recebido **DEFINITIVAMENTE**, a Obra:
Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Nova - Água Boa - MT, pôr ter
constatado que a firma executou os serviços, de acordo com Instrumento Contratual
nº 055/2014.

Água Boa, 08 de Março de 2016.



RENATO BERALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



REINALDO ALVES DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A 63204-0